



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Órgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XIX - Nº 1831 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2017

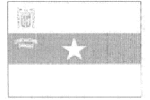
SUMÁRIO

LEI ORDINÁRIA	pág. 01
PORTARIAS	pág. 01
ATO ADMINISTRATIVO CLCA	pág. 01
EDITAIS	pág. 02
OFICIO	pág. 03

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE



PORTARIA Nº. 015 /2017/SESA-PAS/PHB/PI.

Dispõe sobre a quantidade de alunos no Campo de Estágio.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica limitado ao total de 06 (seis) alunos por grupo, acompanhado do devido preceptor/monitor/supervisor acadêmico no Campo de Estágio/Práticas nas Unidades de Saúde desta Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 27 de março de 2018.

VALDIR ARAGÃO AOLIVEIRA
Secretário da Saúde do Município



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 948/2017, de 29 de março de 2017.

Dispõe sobre a cessão de servidores para o Tiro de Guerra 10-012 em Parnaíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 005-TG 10-012/10ª RM, do Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 10-102, por meio do qual solicita a permanência da cessão de servidores desta prefeitura, que já estão prestando serviços naquele órgão;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 21, de 03 de janeiro de 2017, cancelou todos os atos de cessão de pessoal efetivados até 31/12/2016, mas que há a necessidade de manter a parceria com o Tiro de Guerra, de forma a viabilizar seu melhor funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar a cessão dos seguintes servidores ao Tiro de Guerra 10-012 em Parnaíba, com ônus para o órgão de origem, até o dia 31/12/2017: EDINALDO CORDEIRO DA SILVA e PAULO ROBERTO DA SILVA.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º/01/2017.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 29 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco de Assis De Moraes Souza
Prefeito Municipal

LEI 3.167/2017



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.167/2017, de 31 de março de 2017.

Institui o Dia Municipal do Rotary Club Internacional, denominado "Dia do Rotariano", no Município de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Rotary Club Internacional, denominado "Dia do Rotariano", o qual passará a constar no Calendário Oficial do Município e será comemorado, anualmente, no dia 23 de Fevereiro.

Art. 2º. São objetivos do Dia Municipal do Rotary Club Internacional – Dia do Rotariano:

I - divulgar as ações institucionais e projetos sociais, bem como a filosofia do Rotary Internacional, através de eventos em parceria com as universidades, iniciativa privada e demais entidades governamentais e não governamentais;

II - fomentar a educação social e cívica para a sociedade parnaibana;

III - esclarecer sobre os benefícios da prática da responsabilidade social;

IV - conscientizar o cidadão sobre seus direitos e deveres;

V - criar eventos para oferecer gratuitamente a prestação de serviços de utilidade pública para suprir as necessidades básicas dos cidadãos de Parnaíba-PI;

VI - promover festividades, debates, palestras e outros eventos, com vistas a difundir os projetos, ações sociais e os ideais do Rotary Club Internacional.

Art. 3º. Durante o Dia Municipal do Rotary Club Internacional – Dia do Rotariano, instituído pela presente Lei, as entidades prestadoras de serviços, as associações de classe, conselhos de classe e as empresas que atuam no município poderão contribuir com o Poder Público na organização de eventos comemorativos ao Dia Municipal do Rotary Club Internacional, como também realizar campanhas, projetos e ações sociais em benefício do cidadão parnaibano.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 31 de março de 2017.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ATO ADMINISTRATIVO CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



PUBLICAÇÃO – ATO ADMINISTRATIVO

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2017-PMP/PI
Vinculação: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2017-PMP/PI
Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/15 – SRP/2016
OBJETO: Locação de veículos

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/PI
CONTRATADA: G. DA SILVA - ME;
CNPJ: 14.652.829/0001-83;
VALOR: R\$ 5,90 p/KM (rodado)
DO: PA: 2025; ED: 3.3.90.39.73; Fonte: 001/300/000; Açãõ:74; Meta: N/M
Motivação: Necessidade Inadivél/reconhecimento direitos.
VIGÊNCIA: até 120/dias

Informações: Central de Licitações e Contratos Administrativos – CLCA/PMP/PI.

EDITAL SEDUC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos, descritos no anexo deste edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2015, conforme Termo de Homologação de resultado final publicado no D.O.M. – Diário Oficial do Município Nº 1.535, de 22 de janeiro de 2016 e PRORROGADO de acordo com o D.O.M. – Diário Oficial do Município Nº 1765, de 06 de janeiro de 2017, a comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Miguel Furtado Bacelar, nº 45 – Esplanada da Estação, Centro, Parnaíba – PI, CEP: 64.200-480, entre os dias **06 à 10 de Abril de 2017**, no horário de **08h às 17h**, portando os documentos abaixo relacionados:

- 1) Declaração de acumulação lícita de cargos ou empregos públicos;
- 2) Declaração de bens e valores patrimoniais;
- 3) Declaração de idoneidade;
- 4) Apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - Certidão de Nascimento ou de Casamento, quando for o caso;
 - Título de eleitor, com votação atualizada;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
 - Cédula de Identidade;
 - Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF;
 - Comprovante de Escolaridade/Especialidade exigidos nos termos do edital;
 - Comprovante de inscrição do INSS (PIS ou PASEP);
 - CTPS;
 - Comprovante de Residência atualizado;
 - 02 fotos 3X4 recentes;
 - Dados bancários (nº da conta corrente Banco Brasil e nº da agência).

No ato do recebimento da documentação, a SEDUC vai designar data, horário e local para que o candidato aprovado compareça perante profissional habilitado a fim de que este possa atestar sua sanidade física e mental, que figura dentre os requisitos para contratação.

Ficam alertados que o **NÃO comparecimento** até a data indicada (**10 de Abril de 2017**), a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação de todos os atos com respeito a eles praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.


Parnaíba, 05 de Abril de 2017.
Roger de Carvalho Correia Jacob

GABINETE DO SECRETÁRIO

Praça Miguel Furtado Bacelar, nº 45 - Esplanada da Estação
- Parnaíba - PI - CEP: 64200-480

e-mail: directoriacexecutivaseduc@semmail.com

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCPE
PROCESSO SELETIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - 2015
RESULTADO FINAL - APROVADOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
010	000385	MARINA DE ARAÚJO RODRIGUES	2950833 - PI	23
011	000851	KELLY DE FATIMA BARROS DA COSTA	2607339 - PI	22

PROFESSOR MATEMÁTICA

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
005	001395	AMANDA SIQUEIRA ARAUJO	3163027 - PI	32
006	000832	GRAZIELLE CARVALHO DA ROCHA	2887095 - PI	31

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
005	001201	JULIANA AUGUSTA DE OLIVEIRA	2362773 - PI	31
006	001355	PAULA SILVANNE DA SILVA ARAUJO	3467496 - PI	31

* PCD - Pessoas com Deficiência


Prof. Jorge Martins Filho
Inscrição: 0001043
Data: 04/04/17



EDITAL SEDESC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2017

SECRETARIA EXECUTIVA DE FUNDO MUNICIPAL – SEDESC, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os candidatos constantes no quadro em anexo, que foram classificados no Teste Seletivo nº 001/2016 – SEDESC da Prefeitura Municipal de Parnaíba, conforme termo de Homologação e resultado final publicado no DOM – Diário Oficial do Município nº. 1.584 de 07 de abril de 2016 e Diário Oficial nº. 1.577, de 29 de março de 2016, amplamente divulgados pela NUCEPE, destinados ao preenchimento de vagas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC) a comparecerem à esta Secretaria, situada na Avenida Pinheiro Machado, 2300, Bairro Rodoviária, Parnaíba – PI, CEP: 64.208-335, nos dias 06/04/2017 a 17/04/2017, no horário das 8:00 às 13:00 horas, portando os documentos abaixo relacionados:

1 - Apresentar ASO Admissional atestado pelo médico do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) da Prefeitura de Parnaíba; 2 - Apresentar Declaração de Acumulação Lícita de Cargos ou Empregos Públicos; 3 - Apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos: a) Certidão de Nascimento ou de Casamento, quando for o caso; b) Título de Eleitor, com votação atualizada; c) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino; d) Cédula de Identidade; e) Cartão de Identificação de Contribuinte CIC/CPF; f) Comprovante de escolaridade/especialidade exigidos nos termos do edital; g) Apresentar 02 (duas) fotos 3x4 recentes. h) Comprovante de inscrição do PIS ou PASEP; i) Comprovante de residência atualizado; j) CTPS.

Ficam alertados que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Parnaíba, 05 de abril de 2017.


DENISE RÉGIO CHAVES MAZULO

Secretária Executiva de Fundo Municipal – SEDESC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

ANEXO

CONVOCADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2016 (SEDESC)

ASSISTENTE SOCIAL

000859 SAMARA PIRES BARRETO 2275119 PI
001236 FRANCISCA MANUELA DE ARRUDA 2008010156883 CE
000459 RICÁRLHIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS 1700171 PI
001144 VANESSA VERÇOSA DE CARVALHO SALES 5035485 PI
000206 KATIA MIRIAM FIFUEIREDO ARAUJO 791510 PI

PSICÓLOGO

001214 TATIANA MEDEIROS COSTA 3319862 PI
001322 SANTIAGO BLANCHE 3472641 PI
000436 LUDYMILA SILVA PINTO 2759881 PI

CUIDADOR CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO

001084 FRANCELINA MARIA RODRIGUES DE SOUSA 2797258 PI
000383 SILVANA DO NASCIMENTO RIBEIRO 1315221 PI
000942 JOSE DE FATIMA ALVES DA CUNHA 3829609 PI
000911 MARCOS ALVES VIANA 0269886820051 MA
001132 FRANCISCO JOSE VINÍCIUS ARAUJO SANTOS 3.625 049 PI
000039 HIELLY SALES DIAS 2347150 PI
000320 GLAUBER SIQUEIRA PROCOPIO 1381603 PI
001089 AMANDA SILVA LIMA 2986619 PI
000470 HELLEN SIMARA SILVA DE CARVALHO 3139065 PI

Cont. EDITAL SEDESC

OFICIO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

FACILITADOR POR MEIO DA ARTE E CULTURA

001169 JULIANA FERNANDES DA SILVA 3.331.513 PI

ORIENTADOR SOCIAL

001302 JOÃO BATISTA DE CARVALHO 907739989 MA

000992 DENISE AURELIANO ARAUJO 2544536 PI

001270 MARCILENE SOUSA COSTA 2913447 PI

001120 WERMESON COSTA DE ARAUJO 2934926 PI

001362 MARIA DOS NAVEGANTES P DE OLIVEIRA CARNEIRO 2006019139578 CE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 05 de abril de 2017.

Denise R.C. Mazulo
DENISE RÊGO CHAVES MAZULO

Secretária Executiva de Fundo Municipal – SEDESC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
AGÊNCIA PARNAIBANA DE REGULAÇÃO E
SERVIÇOS PÚBLICOS - ASERPA



OFÍCIO Nº 24/GAB/2017

Parnaíba (PI), 04 de abril de 2017.

Ilmo. Sr. Gerente
Banco do Brasil S/A
Agência Centro (0023-x)

Senhor Gerente,

Solicitamos O CADASTRAMENTO DOS PODERES listados abaixo no Auto Atendimento Setor Público deste Banco para os senhores ABDON TEIXEIRA, portador do CPF 029.762.187-49 e do RG 018010005-8 SSP-RJ e SERGIO INÁCIO ROCHA LIMA, portador do SP CPF 114.177.668-59 e do RG Nº 356266552 SSP, em todas as contas vinculadas ao CNPJ: 20.496.120/0001-39, Agência Parnaibana de Regulação e Serviços Públicos – ASERPA.

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO; RECEBER; PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS; EXTRATOS E COMPROVANTES; REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; ASSINAR INSTR. DE CRÉDITO; REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO; CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET; ASSINAR PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO/FINANCEIRO; ASSINAR APÓLICES DE SEGURO; SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GERENCIADOR FINANCEIRO; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS; SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO; EMITIR COMPROVANTES; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE; ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; ASSINAR INST. CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.


Sendo a forma de representação: conjunto de 02 (duas) assinaturas (Presidente e Procurador).

Certos de sua atenção e atendimento, com mais brevidade possível, antecipamos votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

Francisco de Assis de Moraes Souza
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal de Parnaíba

DICAS DE ECONOMIA DE ÁGUA



Reduza o tempo no chuveiro. Ao invés de tomar um banho de 10 min, diminua para 5 min. Assim, economizará 30 a 80 litros de água por cada banho, além da energia elétrica que também pesa no bolso.

Não jogue lixo no vaso sanitário. Isso contribui para aumentar o gasto de água.

Quando precisar lavar o carro, use um balde. Lavar o carro com uma mangueira gasta até 500 litros de água em 30 minutos.

Encha a pia para esfregar pratos e talheres. A economia será de 10 litros de água por dia.

Regue o gramado e o jardim das 6 hs às 8 hs da manhã ou após às 7hs da noite. Isso evita o excesso de evaporação e mais gastos.

Para descongelar carne e outros não use a torneira. O ideal é deixá-los degelar dentro da geladeira.

Não use a mangueira do jardim para varrer folhas e outros resíduos das calçadas. O correto é usar a vassoura, que permite economizar tempo e água.

Ao lavar vegetais e frutas, utilize uma bacia e use uma escova vegetal para remover a sujeira.

Vazamentos em torneiras, em canos e nas descargas do banheiro devem ser consertados assim que detectados. Alguns tipos de vazamentos causam uma perda diária de 24 litros de água. A perda mensal fica em torno de 720 litros.

Máquinas de lavar louças e roupas devem ser usadas totalmente cheias. Com isso, a frequência de uso é menor e há menos desperdício de água e energia. Reutilize a água para lavar o quintal com isso você economiza água e dinheiro.

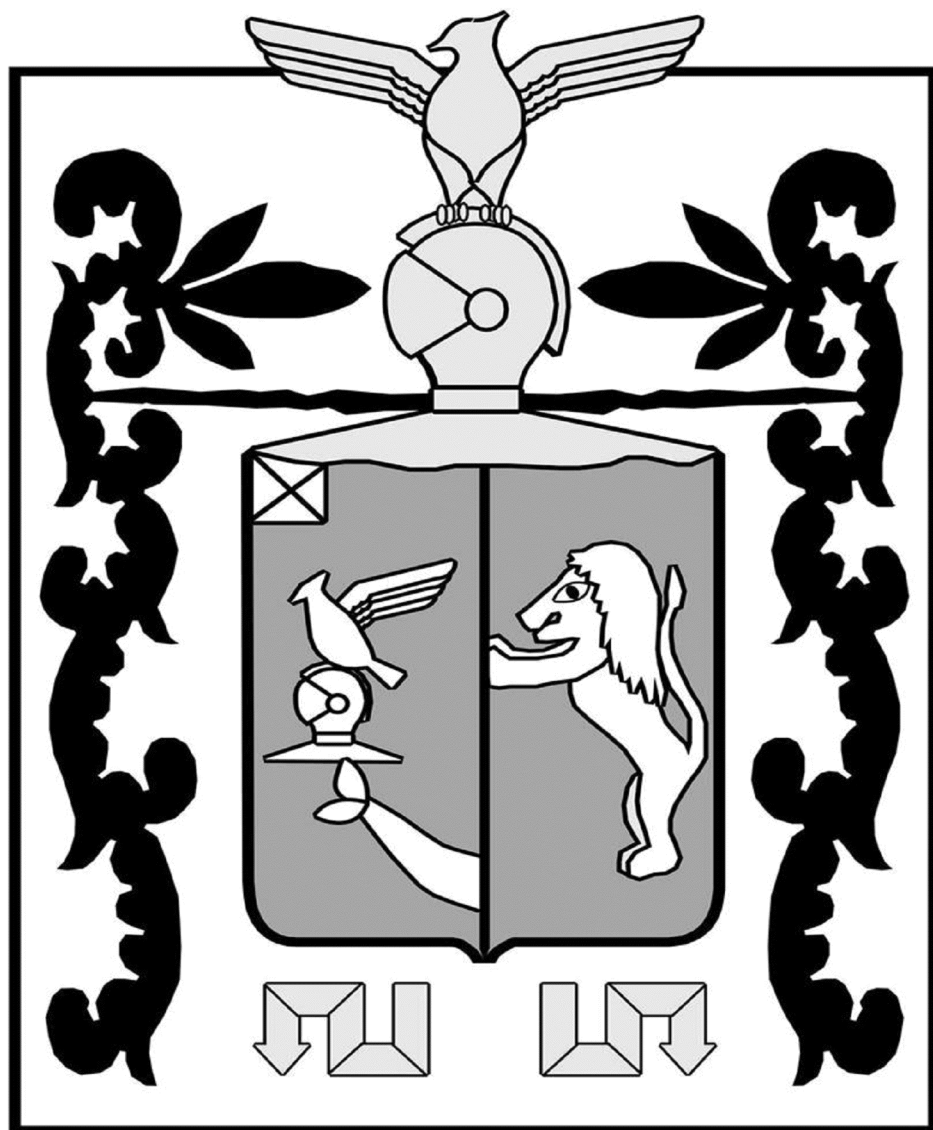
ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Vice-Prefeito: MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.
Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.
Responsáveis: Carlos Eduardo Pinheiro Araripe (Secretário de Governo)
Fábio Silva de Sousa (Diretor de Documentos Oficiais - SEGOV)

<p>Adalgisa Carvalho de Moraes Souza Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania</p> <p>Carlos Eduardo Pinheiro Araripe Secretário de Governo</p> <p>Ricardo Viana Mazulo Procurador Geral do Município</p> <p>João Rocha de Oliveira Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba - IPMP</p> <p>Israel José Nunes Correia Secretário da Chefia de Gabinete</p> <p>Gil Borges dos Santos Secretário da Secretaria Municipal de Fazenda</p> <p>Roger de Carvalho Correia Jacob Secretário de Educação</p> <p>Valdir Aragão Oliveira Secretário de Saúde</p> <p>Paulo Eudes Carneiro Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos</p> <p>José Bernardo Pereira da Silva Superintendente de Comunicação</p> <p>Maurício Pinheiro Machado Secretário de Transporte, Trânsito e Articulações com as Forças de Segurança</p>	<p>Anísio Almeida Neves Neto Superintendente de Planejamento</p> <p>Charles de Melo Pires Júnior Superintendente de Turismo</p> <p>Carlos Teófilo de Carvalho Lima Superintendente de Cultura</p> <p>Maria das Graças de Moraes Souza Nunes Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária</p> <p>Anísio Almeida Neves Neto Secretário Interino de Gestão</p> <p>Isaías Ribeiro Gonçalves Gestor da Central de Licitações e Contratos</p> <p>Onofre Martins de Souza Filho Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico</p> <p>Maksuel José Gomes Brandão Secretário de Esporte e Lazer</p> <p>Marcus Vinícius do Carmo Ferreira Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública</p> <p>Abdon Teixeira Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ASERPA</p>
---	--



1762 1844 1963

PARNAÍBA